



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 22/2013 - GP

Prorroga a remoção da servidora
DANIELE CALDEIRA BRANT
CALOMINO FREIRE DE SOUZA, por
motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.879/2012 (Protocolo 4.399/2011),

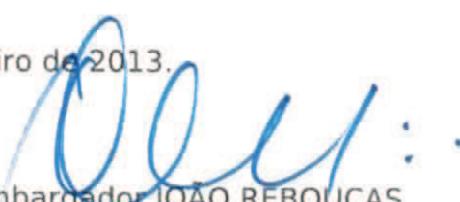
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/08/2012, data da emissão do laudo da Junta Médica Oficial, a remoção da servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024498, da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN para esta Capital, com fundamento no art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, do art. 16 da Resolução TRE nº 4, de 10/05/2011, com redação dada pela Resolução TRE nº 13, de 10/07/2012, e do art. 1º da Portaria nº 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a aludida servidora seja reavaliada pela Junta Médica 15 (quinze) dias antes do final do prazo indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente